PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI N.º 4601

Projeto de Lei n.º 145/24 de autoria do Vereador Tiago Peretto

Considerada de utilidade pública a ONG ALTAR DE RUA.
Proc. n.º 3551009.401.00039589/2024-52

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de utilidade pública a ONG ALTAR DE RUA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 27 de novembro de 2024.

KAYO AMADO
Prefeito do Municipal